Vazamento gera interdição na BR-101 e afeta abastecimento em Capim Macio, na Zona Sul

Caern realiza reparo na marginal da rodovia, próximo ao Viaduto de Ponta Negra; fornecimento de água pode levar até 24 horas para ser normalizado após conclusão do serviço

DIVULGAÇÃO



Moradores de Capim Macio foram prejudicados com o corte de água

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern) iniciou, na manhã desta segunda-feira 26, um serviço de reparo em um vazamento na marginal da BR-101, na altura da Ferreira Costa Home Center, próximo ao Viaduto de Ponta Negra, em Natal. A intervenção exigiu a interdição temporária do trecho e a suspensão do abastecimento de água em parte do bairro de Capim Macio.

Segundo a companhia, o bloqueio da via foi necessário para garantir a segurança dos trabalhadores durante a execução do reparo. A interrupção no fornecimento de água também foi adotada para permitir a realização do serviço na rede de distribuição.

A previsão divulgada pela Caern é de que os trabalhos sejam concluídos no início da tarde desta segunda-feira, quando o abastecimento deverá ser retomado. A companhia informou, no entanto, que a normalização completa do fornecimento poderá levar até 24 horas após a conclusão do reparo e a reativação do sistema.

Durante esse período, os imóveis localizados nas áreas afetadas poderão apresentar redução na pressão da água ou interrupções temporárias até que a rede esteja completamente regularizada.

A orientação da Caern é que os moradores utilizem de forma consciente a água armazenada em reservatórios domésticos, priorizando as necessidades básicas até o restabelecimento integral do abastecimento. ●

SENAI *Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*

AVISOS DE PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA NA FORMA ABERTA

01) PROCEDIMENTO PRESENCIAL Nº 031/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de Jalecos Manga Longa, sob demanda, visando atender as Unidades Operacionais do SENAI/RN, por 12 meses. **Abertura dia 04/11/2026, às 9h30min, na sala de Reunião da CCA do SENAI em Natal/RN.**

02) PROCEDIMENTO PRESENCIAL Nº 042/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de camisas institucionais, em malha tipo PP com elastano, personalizadas com a identidade visual do SENAI, destinadas ao uso em eventos, ações pedagógicas e institucionais promovidas pela UNED do SENAI-DR/RN, por 12 meses. **Abertura dia 05/11/2026, às 9h30min, na sala de Reunião da CCA do SENAI em Natal/RN.**

Os Chamamentos Públicos poderão ser adquiridos nos sites https://www.fiern.org.br/processos-de-selecao/ ou cca.fiern.org.br:8000/senai – Informações: (84) 3204-6218/ 6279 – E-mail: cca@fiern.org.br - Natal (RN), 27/10/2026.

Luís Carlos de Santana Melo - Presidente da CCA em exercício

SENAI *Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026 – SENAI-DR/RN

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de material didático para atender aos 04 (quatro) cursos da 7ª Emenda Parlamentar – Convênio 992673/2026, sob demanda, para atender as ações da Unidade SENAI-CETAB, por 12 meses. **Abertura dia 09/11/2026, às 9h30min**, **na plataforma eletrônica: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/**. O Edital poderá ser adquirido através dos sites: https://www.fiern. org.br/processos-de-selecao/ ou cca.fiern.org.br:8000/senai ou na plataforma eletrônica: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, na qual correrá a disputa de preços, sob o número **1098453**. Informações: (84) 3204-6218 / 6279 – e-mail: cca@fiern.org.br - Natal (RN), 27/10/2026.

Luís Carlos de Santana Melo – Presidente da CPL em exercício

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI

QUEIROZ OLIVEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 08.249.104/0001-46, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para showroom e depósito de metais para corte e dobra, localizada na marginal da Rodovia BR 101, nº 1177, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59149-090.

MARCELO JOAQUIM PESSOA DE OLIVEIRA - DIRETOR

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A M CABRAL PAULINO, CNPJ nº 23.109.749/0001-77, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a **Licença de Regularização de Operação nº 2026-261508/TEC/LRO-0184, válida até 26/10/2028**, para **Armazenamento e revenda de recipientes transportáveis de Gás Liquefeito de Petróleo, com área total de 73,95 m²**, localizado na Av. Abel Alberto da Fonseca, nº 1135, Centro, Carnaubais/RN. Alda Cabral - Proprietária.

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL – NÍSIA FLORESTA/RN

BEL. CARLOS ALBERTO DA SILVA DANTAS – NOTÁRIO PÚBLICO

Rua João Batista Gondim, nº 50, Centro, Nísia Floresta/RN - CEP. 59.164-000

Fone: (084) 3277.2228 - (84) 98144-2228 – E-mail: notas@cartorionisiafloresta.com

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

O Bel. CARLOS DANTAS, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, na forma da lei. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, ficam cientificados os interessados para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestarem, sobre o pedido de reconhecimento de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA**, protocolado sob nº 41.985, que se processa no Serviço Único Notarial e Registral de Nísia Floresta/RN, formulado pelos requerentes **SÉRGIO VIEIRA DA SILVA**, CNH-DETRAN/RN-00515460129, onde consta o RG-276764-ITEP/RN, CPF-156.020.524-53, e sua esposa **FRANCISCA ALVES DE LIMA**, CNH-DETRAN/RN-01805282486, onde consta o RG-189273-SSP/RN, CPF-085.643.104-49, brasileiros, aposentados, casados, residentes e domiciliados na Avenida Santa Luzia, nº 1095, Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP. 59.151-400; do imóvel seguinte: Um terreno constituído pelos lotes nºs 122, 123, 124, 125 e 126, quadra nº 08, do Loteamento Espacial, situado na Rua Hermes Pereira, s/n, no lugar Pium, neste município, o qual mede 5.175,00m² de superfície, e perímetro de 320,00 metros, com os seguintes limites e dimensões: NORTE, com Francisco das Chagas Silva, medindo 45,00 metros; SUL, com Rua Projetada, medindo 45,00 metros; LESTE, com a Rua Sergio Hermes Pereira, medindo 115,00 metros; OESTE, com Narcisa de Jesus Pastuzo Lopes Mena, medindo 115,00 metros; apresentando a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V1, de coordenadas N 9.343.118,89m e E 258.154,27m; deste segue confrontando com FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, com azimute de 123°20'54" por uma distância de 45,00m, ate o ponto V2, de coordenadas N 9.343.094,15m e E 258.191,86m; deste segue confrontando com a RUA SERGIO HERMES PEREIRA, com azimute de 213°20'54" por uma distância de 115,00m, ate o ponto V3, de coordenadas N 9.342.998,08m e E 258.128,64m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA, com azimute de 303°20'54" por uma distância de 45,00m, ate o ponto V4, de coordenadas N 9.343.022,82m e E 258.091,05m; deste segue confrontando com NARCISA DE JESUS PASTUZO LOPES MENA, com azimute de 33°20'54" por uma distância de 115,00m, ate o ponto V1, onde teve início essa descrição, fechando a poligonal do terreno. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes a distâncias, área a perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; Que o imóvel usucapiendo possui origem registral em nome de FRANCISCO CANINDÉ DE LIMA, CPF-037.974.304-34, e LUIZ TORQUATO CORDEIRO, CPF-043.847.504-63, conforme registro no Livro 2, de Registro Geral, fls. 13, sob nº R-3, matrícula nº 13, de 08/11/1985, deste RI, na forma como demonstram a planta de situação, localização e o memorial descritivo, apresentados pelos requerentes; Que os requerentes adquiriram a posse do imóvel usucapiendo onerosamente através de contrato particular de compra e venda, datado de 27/11/2023, pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em virtude de compra feira a Carlos Roberto Costa Mulatinho, CPF-106.384.824-53; e que a posse do referido imóvel foi adquirida através dos contratos particulares de promessa de compra e venda nºs 20/78 (lote nº 122), datado de 29/04/1978, e quitação, 15/78 (lote nº 123), datado de 30/09/1985, e quitação, datada de 30/09/1985, 74/79 (lote nº 124), datado de 30/09/1985, e quitação, datada de 30/09/1985, 78/79 (lote nº 125), datado de 08/02/1979, e quitação, datada de 25/09/1985, e 78-A/79 (lote nº 126), datado de 03/08/1979, e quitação, datada de 29/09/1985, não levados a registro; Que os requerentes indicam o tempo de posse no referido imóvel de mais de 15 anos, tendo iniciado em 27/11/2023, declarando que nunca tiveram qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta; E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital conforme preceitua o Art. 16, Prov. 65/2017-CNJ, na forma do art. 257, III, do CPC, c/c par. 13, do art. 216-A, LRP; por dois dias consecutivos, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar nos 15 dias subsequentes ao da publicação, em jornal de grande circulação deste Estado e em lugar de costume desta Serventia, interpretando-se o silêncio como concordância ao pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Eu, Gilkelly S. F. Albuquerque, Substituta do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevi. Nísia Floresta/RN –23/10/2026. Prot. 41.985.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MARIA DE FATIMA DANTAS DE ARAUJO, **CNPJ: 05.099.798/0001-94**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a **LICENÇA SIMPLIFICADA - LS**, para **uma indústria têxtil com ênfase na fabricação de bonés instalada em uma área construída de 516 m²,** localizada na Rua Pedro Velho, Nº 610, **Centro - Caicó/RN**.

MARIA DE FATIMA DANTAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União (DOU) e em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte, destinados à divulgação de editais, licitações, extratos de contratos, avisos e demais atos administrativos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transporte. Disponibilização do Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: de segunda a sexta-feira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Data da Sessão Pública: 12/11/2026 às 9h01min. Ipanguaçu/RN, 26 de outubro de 2026. João Batista dos Santos - Pregoeiro

CONCESSÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS

NOW SOLUTIONS LTDA,**CNPJ:45.236.219/0002-03**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Simplificada- LS nº 2026-256006/TEC/LS-0022 com validade até 22/10/2032, para **Unidade de fabricação e instalação de máquinas, ferramentas, peças, acessórios, equipamentos industriais. Realiza serviços de usinagem, bem como a manutenção mecânica e o reparo de geradores, transformadores e motores elétricos,** localizado Rodovia BR-406, S/N, Comunidade Brejinho 1, Município de João Câmara/RN.

JOSÉ BATISTA VIEIRA NETO
Proprietário

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/RN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RN** (**UASG: 925538**), no **Processo n.º 08810104.000459/2026-04**, comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico n.º 230/2026**, do tipo **menor preço global por lote**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção contemplando as atividades de manutenção, tratamento e limpeza das áreas da piscina do Parque Aquático do Corpo de Bombeiros Militar do RN – CBMRN (UASG 925541)**. O edital está disponível nos endereços: gov.br/pncp/pt-br (PNCP) e servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao. Abertura da sessão em **16/11/2026, às 10 horas** (horário de Brasília/DF). Contatos: (84) 98127-6028 (WhatsApp) e licitacoes@sead.rn.gov.br.

MAGNO FLÔR DE SANTANA
Pregoeiro da SEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 009/2026
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2026)

A Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, por meio do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação a seguir especificada: **Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de lixeiras do tipo contêiner e lixeiras de coleta seletiva, destinadas a atender às necessidades de manutenção da limpeza urbana de vias públicas, ruas, praças e orlas no território do Município de Maxaranguape/RN**. Data/hora/local: **10 de novembro de 2026, às 09h:00min** – Horário de Brasília, ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Pregoeiro Informa Que o Edital e Seus Anexos estão disponíveis no Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maxaranguape/RN, 26 de outubro de 2026
JUDSON CAMPOS OLIVEIRA DA ROCHA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 113/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REPUBLICAÇÃO PÓS ALTERAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ary de Pinho, inscrito no **CNPJ nº 08.097.008/0001-20**, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0082/2026, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR AGRUPAMENTO DE ITENS "LOTE"**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE CONSUMO NO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.** A realização do certame está prevista para o **dia 10 de Novembro de 2026, às 09:01 horas** (horário de Brasília/DF). O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 26 de Outubro de 2026
JACKSON SOARES
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM, MALHARIA, MEIAS, ESTOPAS, BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO E FIOS, TECELAGEM DE FIBRAS VEGETAIS, TINTURARIA, ESTAMPARIA, ACABAMENTO E SIMILARES DO RN, por intermédio do seu presidente, Sr. José dos Anjos Paixão, no uso de suas atribuições e consoante **convoca** todos os integrantes da sua categoria profissional, trabalhadores em empresas com atividade na indústria de Fiação e Tecelagem, Malharias, Meias, estopas, Beneficiamento de Algodão e Fios, Tecelagem de Fibras Vegetais, Tinturaria, Estamparia, Acabamento e Similares, estabelecidas nos municípios que compõe sua base territorial do Estado do Rio Grande do Norte, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no auditório desta Entidade Sindical, na Rua Prefeito Gentil Ferreira, 551, Quintas, Natal/RN, no dia **30 de outubro de 2026**, a instalar-se em primeira convocação às 07h (sete horas), e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 07:30 horas, tendo a seguinte ordem do dia: **a)** Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações com vista a celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho com **o Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral no Estado do RN,** para o exercício de **2027**, com vigência de **01/01/2027 a 31/12/2027**, **b)** Instalação do processo de Negociação Coletiva de Trabalho pela via da auto composição e, se necessário, por intermédio da mediação da Superintendência Regional do Trabalho no RN, e, caso não ocorra êxito no processo de negociação, autorizar a instauração de greve se necessário, o Dissídio Coletivo do Trabalho junto ao TRT 21ª; **c)** fixar os percentuais e valores correspondentes às contribuições sindicais estabelecidas como fonte de custeio deste Sindicato; **d)** Decretar Assembleia Geral Permanente até o final do processo de celebração da Convenção Coletiva de Trabalho.

Natal/RN, 26 de outubro de 2026.
José dos Anjos Paixão
Presidente